

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CEDRO - CE

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0003/2024

ao Projeto de Lei nº 024/2023


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
19/10/2023

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 024/2023, LOA/2024, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Código Unidade	02.06
Código da Dotação	25.752.0014.2.014
Dotação Orçamentária	GESTAO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Grupo de Despesa	Custeio
Valor R\$	45.598,11
Localidade Beneficiada: CEDRO - ZONA URBANA E ZONA RURAL	
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA O MUNICIPIO.	

Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Unidade	04.01
Código da Dotação	10.301.0025.2.044
Dotação Orçamentária	MANUTENCAO E AQUISICAO DOS VEICULOS PARA ATENCAO BASICA
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	46.958,11
Localidade Beneficiada: CEDRO	
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR A COMPRA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS POPULARES.	

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Código Unidade	02.06
Código da Dotação	04.122.0002.2.012

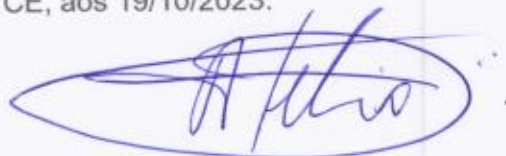
CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CEDRO - CE

Dotação Orçamentária	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE
Grupo de Despesa	INFRAESTRUTURA
Valor R\$	
Localidade Beneficiada: CEDRO	5.000,00
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ARMA DE CHOQUE TASER PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS	
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Código Unidade	04.01
Código da Dotação	10.301.0030. .
Dotação Orçamentária	INVESTIMENTOS EM SAUDE PUBLICA
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	4.000,00
Localidade Beneficiada: CEDRO	
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE (02) DOIS APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMAS	

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 024/2023 e ao Artigo ATR. 149 DA LEI ORGANICA da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 19/10/2023.



ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR